



Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

PROJETO DE LEI Nº /2023

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Pré-Militar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“- Dia 01 de Fevereiro: Dia do Pré-Militar”. (NR).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aurélio Nomura

Vereador



Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

JUSTIFICATIVA

O termo Pré-Militar refere-se ao estudante com pretensões à carreira militar, que busca instruções que antecedem ao serviço militar.

Podendo variar entre idades de 12 a 29 anos, o Pré-Militar busca ampliar o conhecimento nas matérias que são exigidas nas Provas Oficiais dos concursos e adquirir vivência da vida na “Caserna” (âmbito militar), através de Cursos Específicos para um determinado concurso ou Genéricos, que abrangem vários concursos de diversas forças.

Existem diversas escolas que atendem a esse público e que preparam esse “aluno” para os desafios do ingresso nas Forças Armadas, visando à preparação desses jovens com materiais didáticos específicos que englobam diversas matérias pertinentes.

Algumas escolas, ainda, disponibilizam aos alunos uma experiência de vivência em mata e instruções de sobrevivência. Dentre as experiências, se destacam proteção contra Animais Peçonhentos, Alimentação Rústica, Apronto (preparo da mochila e materiais), HPPS (Higiene, Profilaxia e Primeiros Socorros) e diversos outros treinamentos relacionados.

Os desafios mais enfrentados por estes não são físicos, mas sim, inúmeras vezes, o julgamento externo, que pode vir até mesmo de amigos e familiares que não partilham do mesmo sonho. Por esta razão, grupos de alunos Pré-Militares se aproximam e formam uma irmandade com os mesmos sonhos, objetivos e convicções.

O Pré-Militar merece, ter um dia em sua homenagem baseado no esforço que tem em mudar de vida, em servir ao próximo e na vontade em servir seu país.

O presente projeto foi inspirado no Instituto Padrão Militar – IPMIL, estabelecido em 1º de fevereiro, que destaca-se entre os institutos educacionais dedicados à formação de jovens para a carreira militar. Com marca, histórico e inúmeros depoimentos de alunos e famílias, o IPMIL é um Curso Preparatório, presente presencialmente em São Paulo e mais 5 estados: Belo Horizonte, Curitiba, Espírito Santo, Goiânia e Brasília. De forma EAD (ensino à distância), o IPMIL proporciona acesso ao mesmo conteúdo em todo o país, oferecendo oportunidades a jovens de ingressarem nas Forças Armadas com suporte e apoio consistentes (<https://ipmil.com.br/>).

Pelos motivos acima apresentados, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente proposição.